



**LEI ORDINÁRIA Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 2022**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOME DE ESCOLA MUNICIPAL JESSICA ARAÚJO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

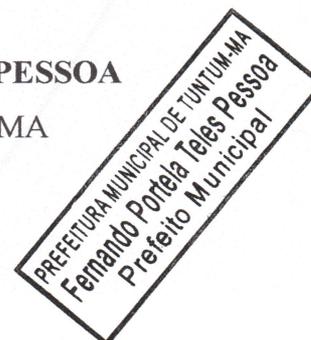
**Art. 1º**- Fica denominado o nome de **ESCOLA MUNICIPAL JESSICA ARAÚJO DA SILVA**, localizada no Povoado Faixa, neste município de Tuntum/MA.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA





## SUMÁRIO

Descrição	Página
LEI ORDINÁRIA Nº 80, DE 21 DE JULHO DE 2022 .....	1
LEI ORDINÁRIA Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 2022 .....	1

### LEI ORDINÁRIA Nº 80, DE 21 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A ALETRAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA CLARA PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCAS FREITAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º**- Fica alterado o nome da Escola Municipal Santa Clara, situada no Bairro Campo Velho, passando a chamar-se de **ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUCAS FREITAS BRITO**.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

### LEI ORDINÁRIA Nº 81, DE 21 DE JULHO DE 2022

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO NOME DE ESCOLA MUNICIPAL JESSICA ARAÚJO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



**O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º**- Fica denominado o nome de **ESCOLA MUNICIPAL JESSICA ARAÚJO DA SILVA**, localizada no Povoado Faixa, neste município de Tuntum/MA.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Infraestrutura tomar medidas adicionais para as devidas inscrições da nova denominação nos sistemas necessários.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (21/07/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 44ba776bc22ecb529b863c98d8416b3dfed97d54

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

